



PORTARIA Nº 288/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 24.06.2023 à 23.07.2023, a servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
31347	MARIA IVETE GOMES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de junho de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

